

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS
EM COMISSÃO NO CONDEMAT –
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, no uso de suas atribuições e em razão da alteração do quadro de empregos, conforme Anexos II e III do Protocolo de Intenções ratificado, através de lei municipal, por todos os municípios consorciados

DECIDE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 03/09/2021 a senhora **RUTH ANDREIA DE JESUS BATISTA DE MIRANDA MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.125.033-1 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.983.798-08, do Cargo em Comissão de Gerente de Programas e Projetos; e **NOMEAR**, na mesma data, no emprego em comissão de Diretor(a) de Departamento, com carga horária semanal “à disposição”.

Parágrafo único. A senhora **RUTH ANDREIA DE JESUS BATISTA DE MIRANDA MELO**, será responsável pelo Departamento Administrativo do Consórcio, disciplinado no art. 55 do Protocolo de Intenções e seu respectivo Anexo I.

Art. 2º - EXONERAR, a partir de 03/09/2021 a senhora **MONALISA DE FATIMA SIQUEIRA VENTURA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.524.519 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 352.886.998-44, do Cargo em Comissão de Assessor(a) de Comunicação; e **NOMEAR**, na mesma data, no emprego em comissão de Diretor(a) de Departamento, com carga horária semanal “à disposição”.

Parágrafo único. A senhora **MONALISA DE FATIMA SIQUEIRA VENTURA**, será responsável pelo Departamento de Relações Institucionais do Consórcio, disciplinado no art. 57 do Protocolo de Intenções e seu respectivo Anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no local de costume.


RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Presidente do CONDEMAT

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 03 de setembro de 2021.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo
RG nº 30.540.446 SSP/SP